

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 260, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Table with 6 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, DE (NIVEL, GRAU), PARA (NIVEL, GRAU), VIGÊNCIA. Row 1: 1382949/4, SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA, PP, III, D, IV, A, 03/02/2026

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 261, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Table with 6 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, DE (NIVEL, GRAU), PARA (NIVEL, GRAU), VIGÊNCIA. Row 1: 1203205/8, NERY DA SILVA FERREIRA, PP, II, C, III, B, 05/02/2026

13 2180125 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 139/2026. RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es): MASP 1128561-6, MARCOS ANTONIO MIRANDA, PP, I/EE, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 060/2020, publicado em 29/01/2020.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a) MASP 1264604, JULIO DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Manhuçu, para o Presídio de Caratinga, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0025790/2026-83.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Leti-se referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 19/10/2019. Leti-se referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 26/01/2015, computado o período de Contrato Administrativo de 26/01/2010 a 17/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012523-50.2023.8.13.0701.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a) MASP 1468491-4, FABIANA MARTINS SOARES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Infraestrutura da Tecnologia, para a Superintendência de Recursos Humanos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0023519/2026-96.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Leti-se referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 25/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 26/01/2010 a 17/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012523-50.2023.8.13.0701.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a) MASP 1383678-8, FABIOLA DULJIE REIS PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Nova Lima, para a Diretoria Regional da UP RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0019154/2026-96.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Leti-se referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 22/05/2022.

Leti-se referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 03/01/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 05/01/2013 a 23/05/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002970-66.2024.8.13.0693.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 030/2024, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 030/2024, publicada no Minas Gerais de 08 de agosto de 2024, tendo vista o disposto no artigo 25 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCAR E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA, Masp: 1.49x.x44-8, que exercia funções como Policial Penal, a fim de comparecer e participar de audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório próprio, designadas para os dias 17, 19, 24 e 26 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, que serão realizadas na modalidade virtual e online, através da plataforma digital "Google Meet" e entrar em contato com a Comissão Processante através do endereço eletrônico corregeoria@regional.frip@gmail.com, para obter os links de acesso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 136/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 2009931240268130000, concede afastamento ao servidor Evaldo Junior Fátima, MASP 15952318, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional da Polícia Federal (Edital n. 17 - Polícia Federal), a partir de 26 de janeiro de 2026 a 08 de maio de 2026, sem remuneração.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Uberaba, 10 de fevereiro de 2026 Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.979-8 Presidente da Comissão Disciplinar

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 136/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para o cargo de provimento em comissão/DAD-41D1100558: EMILENA THALITA GUILHERME BEMFIDA DE OLIVEIRA, NOMEADA EM 22/01/2026. A CONTAR DE 24/02/2026.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1005133-86.2026.8.13.0024, concede afastamento ao servidor Ihalho Silva Tavares, MASP nº 1594350-9, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional da Polícia Federal, a partir de 26 de janeiro de 2026 a 08 de maio de 2026, sem remuneração.

EDITAL DE CHAMAMENTO O Sr. Helbert Freire Coutinho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 017/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 11/05/2023, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando tentativas de intimação do processado para conhecimento de diligências complementares, prazo para manifestação e ciência de audiência, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciária, SÉRGIO RODRIGO DA SILVA - MASP 1.358.926-2, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, para que tome ciência de juntada diligências complementares, prazo para manifestação e compareça à audiência designada para prestar declarações na condição de processado, no PDS nº 017/2023, a ser realizada no dia 06/03/2026 (sexta-feira), por videoconferência, por meio do aplicativo "Google Meet", através do link de acesso: https://meet.google.com/tup-qsua-ywq, às 10h. O contato com a comissão, pode ser feito por meio do endereço eletrônico - e-mail: comissaris2@gmail.com - para eventuais esclarecimentos.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026 Helbert Freire Coutinho Masp 1219972-1 Presidente da Comissão

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1000126.011598-0/00, concede afastamento ao servidor Murilo da Cunha Pinto, MASP nº 1606194-7, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, no Estado de Rio de Janeiro a partir de 01 de janeiro de 2026 até o término do referido curso, sem remuneração.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202602148976140316.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 269, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Cria a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo, qualificada como OS nos termos da Lei 23.081/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o disposto no art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.659/2023 e no Decreto Estadual nº 47.552/2018, e na Cláusula 6.1.1.3 do Contrato de Gestão celebrado com a OS Instituto Elo, RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 16/2026, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Contrato de Gestão celebrado em 07/02/2026 e nos termos da legislação pertinente. Art. 2º Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão: Paulo César Furtado Duarte - MASP 1.140.859-8, Supervisor do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; Alexandre Guilherme de Araújo Comart - CPF ***.690.446-**, representante indicado pela Organização Social, Instituto Elo; Gabriela dos Santos Ribeiro, MASP 753.017-3, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Leonardo Bicalho de Abreu - CPF ***.162.696-**, representante indicado pelo Conselho de Políticas de Estado e do Estado (CESPDS); Isabela Cristina Alves de Araújo - CPF ***.979.446-**, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual. Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2179896 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 138/2026. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(a) servidor(es): MASP 1128561-6, MARCOS ANTONIO MIRANDA, PP, I/EE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 23/01/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 26/01/2010 a 17/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012523-50.2023.8.13.0701.

MASP 1329394-9, RICARDO DA SILVA BRAZ, PP, I/VA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2023, computado o período de Contrato Administrativo de 05/01/2013 a 23/05/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002970-66.2024.8.13.0693.

Ante Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2180116 - 1

ATO 01006/2026 - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP 1240996-7 NEIMAR NAZARE DO CARMO, em prorrogação, a contar de 18/02/2025;

MASP 1221496-1 DIEGO LEAO TONUSSI, em prorrogação, a contar de 11/12/2025; MASP 1444547-2 ELISANDRA DA MOTA SILVA, em prorrogação, a contar de 28/12/2025.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2180136 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO À CARREIRA, para cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo nº 5264405-27.2024.8.13.0024 e de acordo com Nota Técnica nº 10/SEMAD/DPCA/2026.

Table with 5 columns: NOME, MASP, CARREIRA, ADMISSÃO, Data de Publicação. Row 1: LILIA APARICIDA DE CASTRO, 13892476, GAMB, 2, 16/05/2025

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo nº 5264405-27.2024.8.13.0024 e de acordo com Nota Técnica nº 10/SEMAD/DPCA/2026.

Table with 6 columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Row 1: LILIA APARICIDA DE CASTRO, 13892476, GAMB, II, A, III, A, 17/06/2024

13 2180104 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO IASBICK, Masp 1.267.876-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, da área de abrangência da Unidade Regional de Fiscalização Triângulo Mineiro para a área de abrangência da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas.

13 2179683 - 1

A Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi encerrado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Gerdaux Anjos Longos S.A. / Fazenda Cercado de Baixo e Cima - Culturas anuais, sempreverdes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exerce horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG PA SEI Nº 1370.01.000248/2023-24 - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 31/07/2019. Motivo: Perda de eficácia.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona de Minas.

13 2180044 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Minete Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita do Itueto/MG, P.A/Nº 31779/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 13/02/2034. A licença ambiental emitida não produzirá efeitos até que haja a manifestação dos órgãos ou entidades públicas competentes a que se refere o art. 27 da lei nº 21772/2016.

(a) Nathane Ferreira Viana, Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

13 2180906 - 1

A Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC): 1) Mineração Vale do Rio Pardo Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Raul Soares/MG, PA nº 5220/2026, Classe 4. - AIA SEI nº 2090.01.0000711/2026-68.

(a) Nathane Ferreira Viana, Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

13 2180135 - 1

A Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licenças Ambientais:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Odair Macedo dos Santos - Sítio Castanga ou Santiago - Avicultura; Culturas anuais, sempreverdes e perenes e cultivos agroflorestais, exerce horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Eirvaldi/MG - PA nº 6751/2026 - Classe 2; 2) Patrícia Morari Mendes - Sinoicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, sempreverdes e perenes e cultivos agroflorestais, exerce horticultura - Porto Firme/MG e Piranga/MG - PA nº 6084/2026 - Classe 3.

(a) Nathane Ferreira Viana, Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2180126 - 1

O Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): "Claudio de Castro Cunha/Fazenda Lagosa da Capa, Mat. 14.877 - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Santa Juliana e Ferlizes/MG - PA/SLA nº 1285/2025, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental. SEI 2090.01.0004490/2025-82. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 23/02/2027.

(a) Bruno Neto de Ávila, Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

13 2179662 - 1

A Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda - Frigorifera, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canilização e/ou refinação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5. - AIA SEI nº 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathane Ferreira Viana, Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

13 2180134 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - (...)

1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco; 2 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco; 3 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco; 4 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYS SANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

9. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 9.1 Mocosa S/A Produtos Alimentícios - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite líquido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Arceburgo/MG - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RA - Processo nº 1691/2024 - Classe 4. Apresentação: URA SM. 10. Assuntos gerais. 11. Encerramento.

órgão ambiental competente (Código 301 e 302 - Decreto Estadual nº 47.838/2018) - Chapada Gaúcha/MG - PA/CAP/Nº 614568/18 - AI/Nº 74396/2018. Apresentação: URFIS NOR. RETIRADO DE PAUTA. 7.4 Grimaldo José da Silva - Desmatar 119 ha de vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente. Retirar 1.983 m² de lenha nativa proveniente do desmatamento, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e 302 - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 761659/22 - AI/Nº 301603/2022. Apresentação: URFIS NOR. RETIRADO DE PAUTA.

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Frederico Augusto Massote Bonifácio Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023. O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: -LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: "Bateuch Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Andradás/MG, PA nº 6906/2026, Classe 4. - LASRAS - Licença Ambiental Simplificada: "Município de Caxambu/Estação de transferência de resíduos sólidos urbanos, Caxambu/MG, PA nº 6909/2026, Classe 2. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas. 13 2180806 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante, LAC2: "Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muars, etc.) - Ituiutaba/MG - PA nº 2607/2022, Classe 5, Validade: 29/09/2032, do responsável: Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda. CPF/CNPJ nº 43.103.869/0001-74 para o novo titular Tijuco Agroindustrial Participações Ltda., CPF/CNPJ nº 45.998.517/0003-11." (a) Ricardo Barreto Silva Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro. 13 2179964 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro URA TM, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva- LOC: "Dela Sucroenergia S.A. - Unidade Conquistas de Minas - Conquista/MG, Processo nº 000101979/013/2009, Classe 5, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 13701.0000782/2021-30. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS-715.S.A. - Usina Santo Angelo Ltda - Veríssimo/MG, Processo nº 2756/2022, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 20901.0007333/2023-54. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas. 13 2180609 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante, LAC2: "Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muars, etc.) - Ituiutaba/MG - PA nº 2607/2022, Classe 5, Validade: 29/09/2032, do responsável: Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda. CPF/CNPJ nº 43.103.869/0001-74 para o novo titular Tijuco Agroindustrial Participações Ltda., CPF/CNPJ nº 45.998.517/0003-11." (a) Ricardo Barreto Silva Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro. 13 2179964 - 1

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS: 1) Quartz Minas Brazil Ltda. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não rejeito da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, sem caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Lavra a céu aberto - Minaserais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; - Mineral de Tratamento de Minaserais - UTM, com tratamento a seco - Bocaina/MG - PA nº 5091/2026 ANM 831.829/1984 - Classe 2. (a) Mônica Vêloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. 13 2179751 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva- LOC: "Dela Sucroenergia S.A. - Unidade Conquistas de Minas - Conquista/MG, Processo nº 000101979/013/2009, Classe 5, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 13701.0000782/2021-30. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS-715.S.A. - Usina Santo Angelo Ltda - Veríssimo/MG, Processo nº 2756/2022, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 20901.0007333/2023-54. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas. 13 2180609 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS: 1) Quartz Minas Brazil Ltda. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não rejeito da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, sem caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Lavra a céu aberto - Minaserais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; - Mineral de Tratamento de Minaserais - UTM, com tratamento a seco - Bocaina/MG - PA nº 5091/2026 ANM 831.829/1984 - Classe 2. (a) Mônica Vêloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. 13 2179751 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 664, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação COPAM Nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021.

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Art. 1º - Os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) a) (...) 1 - Titular: Lyssandro Norton Siqueira; 2 - Suplente: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa de Transporte e Consumo do Noroeste Mineiro - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG, Processo 6776/2026. (a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste. 13 2179794 - 1

Art. 1º - O item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH-MG Nº 541, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) a) (...) 1 - Titular: Lyssandro Norton Siqueira;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Mapa Construtora Ltda - Usinas de produção de concreto em massa - Processo: 3458/2026. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. (a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste. 13 2179800 - 1

Art. 1º - O item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH-MG Nº 541, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) a) (...) 1 - Titular: Lyssandro Norton Siqueira;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi realizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Mapa Construtora Ltda - Usinas de produção de concreto em massa - Processo: 3458/2026. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. (a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste. 13 2179800 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro (O/A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa FLAVIA MARIA DOS SANTOS LOPES, MASP (021370-0), titular de cargo de proferimento em comissão DAL-22, MIA100321, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026. 13 2179892 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Porto Firme: Estação de transferência de resíduos sólidos urbanos, Porto Firme/MG, PA SLA 7041/2026, com validade até 13/02/2036. (a) Nathane Ferreira Viana Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata. 13 2180120 - 1

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "Vale S.A./Fazenda do Rodrigo/Fazenda Morro Velho, CNPJ 33.592.510/0037-65, supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5146 ha), Nova Lima/MG, data da decisão: 02/02/2026, Processo SEI 2100.01.0018456/2022-83. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana. 13 2179863 - 1

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "Vale S.A./Fazenda do Rodrigo/Fazenda Morro Velho, CNPJ 33.592.510/0037-65, supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5146 ha), Nova Lima/MG, data da decisão: 02/02/2026, Processo SEI 2100.01.0018456/2022-83. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana. 13 2179863 - 1

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "Vale S.A./Fazenda do Rodrigo/Fazenda Morro Velho, CNPJ 33.592.510/0037-65, supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5146 ha), Nova Lima/MG, data da decisão: 02/02/2026, Processo SEI 2100.01.0018456/2022-83. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana. 13 2179863 - 1

Art. 1º - O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) 1 - Titular: Diogo Soares de Melo Franco;". Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 13ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCUu1IAh46Zm8p93C1j5J4w, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 134ª RO de 13/11/2025. APROVADA, 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual. (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufisa/Secam. APRESENTADO, 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Claudio Palissari e Outros - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas, em área de reserva legal, através do plantio de soja irrigada por meio de pivô e do plantio de pasto, onde está sendo criado gado bovino e equino; Desmatar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental, localizada em área de reserva legal averbada; Retirar o material lenhoso proveniente do desmatamento (Código 301-A - Decreto nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 794532/24 - AI/Nº 328252/2024. Apresentação: URFIS NOR. DEFERIDO, 7.2 Fazenda Triunfoh Ltda - ME - Desmatar uma área de 200 ha de vegetação campestre, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente. Retirar 833 m² de lenha nativa proveniente do desmatamento, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301-A - Decreto nº 47.838/2018) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 593600/18 - AI/Nº 187363/2018. Apresentação: URFIS NOR. INDEFERIDO, 7.3 Celso Belchior de Souza - ME - Desmatar uma área de 200 ha de vegetação campestre, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente. Retirar 2.460 m² de lenha nativa proveniente do desmatamento, sem autorização do

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional do URFIBO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: "Mocema Bioenergia S/A - Fazenda Jaciara lucara lugr denominado Fazenda Cerrada - CNPJ nº 007822/2005-0010 - Classe 3. (a) Kamilla Esteves Leal Diretora de Gestão Regional. 13 2179827 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "Vale S.A./Fazenda do Rodrigo/Fazenda Morro Velho, CNPJ 33.592.510/0037-65, supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5146 ha), Nova Lima/MG, data da decisão: 02/02/2026, Processo SEI 2100.01.0018456/2022-83. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana. 13 2179863 - 1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional do URFIBO Triângulo do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "Município de Santana do Paraíso - CNPJ: ex.515.xxx/0001-20. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Santana do Paraíso/MG. PA/Nº 2100.01.0000447/2026-80; com validade em 12/02/2026. (a) Nubia Lata Ferraz de Brito Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce 13 2179910 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "Vale S.A./Fazenda do Rodrigo/Fazenda Morro Velho, CNPJ 33.592.510/0037-65, supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5146 ha), Nova Lima/MG, data da decisão: 02/02/2026, Processo SEI 2100.01.0018456/2022-83. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana. 13 2179863 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional do URFIBO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: "Mocema Bioenergia S/A - Fazenda Jaciara lucara lugr denominado Fazenda Cerrada - CNPJ nº 007822/2005-0010 - Classe 3. (a) Kamilla Esteves Leal Diretora de Gestão Regional. 13 2179827 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.798, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.798, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "Vale S.A./Fazenda do Rodrigo/Fazenda Morro Velho, CNPJ 33.592.510/0037-65, supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5146 ha), Nova Lima/MG, data da decisão: 02/02/2026, Processo SEI 2100.01.0018456/2022-83. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana. 13 2179863 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional do URFIBO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: "Mocema Bioenergia S/A - Fazenda Jaciara lucara lugr denominado Fazenda Cerrada - CNPJ nº 007822/2005-0010 - Classe 3. (a) Kamilla Esteves Leal Diretora de Gestão Regional. 13 2179827 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento